



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas relativo segundo trimestre (abril, maio e junho) do exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no **10 de agosto** de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Parecer da **Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social**; quanto a prestação de contas, relativo segundo trimestre do ano de 2023 (abril, maio e junho) conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR EXECUTADO/ANOS
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo - recurso Continuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 934 e 3934	11.669,38 Recurso do exercício
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – INDICAÇÃO PARLAMENTAR 2021 PARA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA PARA FINANCIAR A PSB - recurso PONTUAL do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 934 e 3934	12.308,83
Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF e PAB recurso Continuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fonte 940 e 3940	15.299,88
Recursos livres alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS fonte 01000;	29.593,97
Recursos próprios do Órgão Gestor fonte 01000	468.118,67

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanieli Novello

Presidente do CMAS